

## PLANO DIRETOR- CONTRIBUIÇÕES DO CMDCA

**ELABORADO A PARTIR DAS CONCLUSÕES DA II CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA EM 17/06/2005 DA QUAL PARTICIPARAM 512 PESSOAS**

### L OBJETIVOS

1. Garantir à criança e ao adolescente o acesso aos serviços públicos necessários à sua proteção, formação e à melhoria da qualidade de vida.
2. Garantir ao adolescente a sua progressiva autonomia e independência econômica,

### II-DIRETRIZES

Na política de desenvolvimento do município, o atendimento à criança e ao adolescente deve ser considerado prioridade absoluta, especialmente aos portadores de necessidades especiais.

### LII-AÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Criar um banco de dados com atualização constante sobre a situação da criança e do adolescente no município, identificando pontos críticos e soluções.
2. Garantir a aplicação de 5% das receitas correntes líquidas no fundo da criança e do adolescente.
3. Simplificar mecanismos de doação de pessoas físicas e jurídicas ao fundo.
4. Estabelecer parcerias com o governo federal e estadual e com outras instituições para ampliação e melhoria do atendimento da demanda.
5. Elaboração de um plano de desenvolvimento econômico sustentável que dê prioridade à oferta de novos empregos.
6. Criar e incentivar programas de profissionalização adequadas às características sócio-econômicas, culturais e ambientais do município.
7. Implementar uma política de geração de renda e emprego.
8. Ampliação e **descentralização da oferta de quadras poliesportivas** e espaços sócio-culturais.